



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. /2023

Denomina como Rua Estevam Garcia do Nascimento o logradouro público atualmente não nominado localizado entre as coordenadas – 345338-7723062 e 345322-7723140, situado no loteamento bairro Andana, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Guarapari, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA ESTEVAM GARCIA DO NASCIMENTO** o logradouro público atualmente não nominado, com início nas coordenadas geográfica -345338, -7723062, e término nas coordenadas geográfica -345322, -7723140, localizado no bairro Andana, neste Município, com traçado indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 09 de maio de 2023

Denizart – Zazá

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA ESTEVAM GARCIA DO NASCIMENTO



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua Estevam Garcia do Nascimento, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ESTEVA M GARCIA DO NASCIMENTO

MATRICULA:
0246610155 2015 4 00220 023 0100037 22

SEXO: masculino feminino
COR: branca parda preta amarela vermelha
ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro(a) casado(a) viúvo(a) separado(a) vivo - 96ano(s)

NACIONALIDADE: Natural de Guarapari-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

DECLARANTE: Sim Não
José Garcia do Nascimento (falecido) e Luiza Barcelos (falecida).

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 07:30
DIA: 05 MÊS: 09 ANO: 2015

LUGAR DO FALECIMENTO: Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE: falência de múltiplos órgãos, broncopneumonia aspirativa

LUGAR DO SEPULTAMENTO: Cemitério São Tobias, Guarapari, ES.

DECLARANTE: Berenice Garcia, profissão administradora, solteiro(a), natural de Guarapari-ES, identidade nº 21921 CRAS/ES, residente no(a) Rua São Longuinho Nascimento, s/n, Andaraí, Guarapari, ES.

NOME DO MÉDICO E CRM: Ed. Moreira Lima, CRM nº 436

OBSERVAÇÕES / AVISOS: Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecido era viúvo de Amelia Costa do Nascimento. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obtuado(a) do cartório Guarapari, Rua Joaquim da Silva Lima, 305, Lj 01 - Centro, ES, registrado no livro 9, às folhas 288, sob o termo nº 705 CPE nº 47494697772, CTPS nº 08792/00005-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores Miguel Garcia Nascimento, falecido(a), Terezinha do Nascimento Ribeiro com 65 ano(s), Marlene Garcia de Oliveira com 63 ano(s), Izidoro Garcia do Nascimento com 61 ano(s), Maria da Conceição Nascimento Ribeiro com 58 ano(s), Irineu Garcia com 51 ano(s), Berenice Garcia com 49 ano(s), Ozana Ferreira Nascimento com 54 ano(s), Benta Garcia Vieira com 47 ano(s), Benilda Garcia Gomes com 47 ano(s). Data do sepultamento: 05 de setembro de 2015, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória, ES, 05 de setembro de 2015.

Elaine Fudchinski de Medeiros
Escriturante

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 549
Santa Lúcia - CEP 29055-150
Vitória - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WOL1511.01003

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELAINE 1ª via

ARPEBRASIL AA 000453429 BRP

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público atualmente não nominado para **RUA ESTEVAM GARCIA DO NASCIMENTO**, com início nas coordenadas geográficas -345338, -7723062, e término nas coordenadas geográficas, -345322, -7723140, localizada no bairro Andana, neste Município.

Trata-se, pois, de uma maneira que o Poder Público possui de homenagear a figura do Sr. Estevam Garcia do Nascimento, antigo morador do bairro Andana e que faleceu no ano de 2015, aos 96 (noventa e seis) anos de idade, conforme demonstra certidão de óbito anexada a esta justificativa.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes do Sr. Estevam Garcia do Nascimento, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem. Sendo assim, apresento o presente Projeto de Lei.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 09 de maio de 2023

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.